



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2574-CEPE, de 17 de julho de 2003.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2547-CEPE,  
DE 06 DE JUNHO DE 2003.**

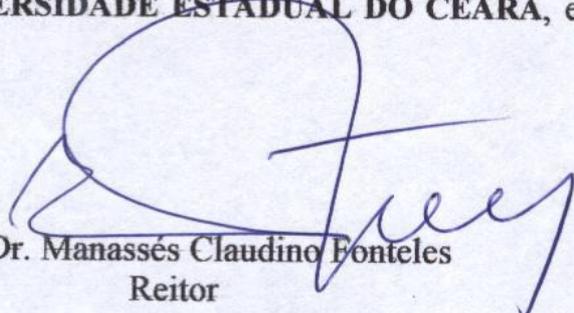
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução nº 2547-CEPE, de 06 de junho de 2003, que homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, anunciado pelo edital nº 05/2003, da Reitoria da UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
17 de julho de 2003.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor